



Santa Teresa, 4 de dezembro de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 2.798/2020.

Próxima Fase: Arquivado

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

